DECRETO nº 095/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil. R$ 1.500,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.500,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.027 - Manutenção de Praças e Jardins
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
2.033 - Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto - Rural
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 400,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.500,00

09 - SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.121 - Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 32.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R$ 3.000,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1.014 - Abertura, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas
3.2.90.21.00.00.00 Juros sobre a Divida por Contrato R$ 23.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 400,00
2.108 - Auxilio a Entidades Culturais
3.3.50.43.00.00.00 Auxílio a Entidades Culturais R$ 22.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 21 de julho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 21 de julho de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.